

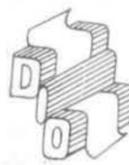


ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0985

MACAPÁ, 04 DE JANEIRO DE 1995 - 4ª-FEIRA



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Civil
MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major **CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS**

Vice-Governador do Estado do Amapá
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI
Secretário de Estado da Saúde
GILSON UBIRATAN ROCHA
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO
Procurador Geral do Estado do Amapá
RUBEN BEMERGUY
Defensor Geral do Estado
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 0049 DE 03 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar **MANOEL SOARES DO COUTO**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, interinamente, pelo cargo de Chefe da Representação do Governo do Estado do Amapá no Rio de Janeiro.

Macapá, em 03 de janeiro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0050 DE 03 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO DAS GRAÇAS RODRIGUES CAPIBERIBE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes Aéreos, Código CDS-2, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá, em 03 de janeiro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0051 DE 03 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar **SANDRA REGINA NEVES CORRÊA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder, interinamente, pelo cargo de Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, Código FGS-3, do Governo do Estado do Amapá.

Macapá, em 03 de janeiro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0052 DE 03 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear **MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Processamento de Dados, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, em 03 de janeiro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0053 DE 03 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear **MARINEY AURY SOUZA FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CDS-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá, em 03 de janeiro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0054 DE 03 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear **LEONAI RUBEM FERNANDES GARCIA**, para exercer o cargo de Assessor Especial, Código CDS-2, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá, em 03 de janeiro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0055 DE 03 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CDS-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá, em 03 de janeiro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 144/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, , item IX da Lei Complementar nº 0006, e Considerando que o servidor abaixo indicado, durante todo o período de exercício do cargo pelo infra firmado, revelou noção de responsabilidade, eficiência nas missões cometidas, competência e probidade.

RESOLVE:

ELOGIAR o Assistente Jurídico, no desempenho do cargo de Procurador **MARIA LINA PASTANA**.

dade, eficiência nas missões cometidas, competência e probidade.

RESOLVE:

ELOGIAR o Assistente Jurídico, no desempenho do cargo de Procurador **PAIL LARD BENTES DA SILVA**.

Faça-se o devido registro. Publique-se.
Macapá-Ap, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 145/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, , item IX da Lei Complementar nº 0006, e Considerando que o servidor abaixo indicado, durante todo o período de exercício do cargo pelo infra firmado, revelou noção de responsabilidade, eficiência nas missões cometidas, competência e probidade.

RESOLVE:

ELOGIAR o Assistente Jurídico, no desempenho do cargo de Procurador **MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES**.

Faça-se o devido registro. Publique-se.
Macapá-Ap, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 146/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, , item IX da Lei Complementar nº 0006, e Considerando que o servidor abaixo indicado, durante todo o período de exercício do cargo pelo infra firmado, revelou noção de responsabilidade, eficiência nas missões cometidas, competência e probidade.

RESOLVE:

ELOGIAR o Assistente Jurídico, no desempenho do cargo de Procurador **MARIA LINA PASTANA**.

Faça-se o devido registro. Publique-se.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 147/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, , item IX da Lei Complementar nº 0006, e Considerando que o servidor abaixo indicado, durante todo o período de exercício do cargo pelo infra firmado, revelou noção de responsabilidade, eficiência nas missões cometidas, competência e probidade.

R E S O L V E:

ELOGIAR o Assistente Jurídico, no desempenho do cargo de Procurador PEDRO JOSÉ DE SOUZA.

Faça-se o devido registro. Publique-se.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 148/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, , item IX da Lei Complementar nº 0006, e Considerando que o servidor abaixo indicado, durante todo o período de exercício do cargo pelo infra firmado, revelou noção de responsabilidade, eficiência nas missões cometidas, competência e probidade.

R E S O L V E:

ELOGIAR o Assistente Jurídico, no desempenho do cargo de Procurador PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA.

Faça-se o devido registro. Publique-se.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 149/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, , item IX da Lei Complementar nº 0006, e Considerando que o servidor abaixo indicado, durante todo o período de exercício do cargo pelo infra firmado, revelou noção de responsabilidade, eficiência nas missões cometidas, competência e probidade.

R E S O L V E:

ELOGIAR o Assistente Jurídico, no desempenho do cargo de Procurador CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA.

Faça-se o devido registro. Publique-se.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 150/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, , item IX da Lei Complementar nº 0006, e Considerando que o servidor abaixo indicado, durante todo o período de exercício do cargo pelo infra firmado, revelou noção de responsabilidade, eficiência nas missões cometidas, competência e probidade.

R E S O L V E:

ELOGIAR o Assistente Jurídico, no desempenho do cargo de Procurador JOÃO DA SILVA AZEVEDO.

Faça-se o devido registro. Publique-se.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 151/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, item IX da Lei Complementar nº 0006/94, e Considerando que o Profissional abaixo indicado, como contratado pela Administração para prestar serviços à PROG durante parte do período de exercício no cargo, pelo Titular abaixo assinado, se houve com descortino, dedicação, probidade e eficiência,

R E S O L V E:

Elogiar a advogada SAFIRA DA PAIXÃO COSTA DA SILVA.

Faça-se o devido registro. Publique-se.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 152/94-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, item IX da Lei Complementar nº 0006/94, de

18 de agosto de 1994, e Considerando que o Profissional abaixo indicado, como contratado pela Administração para prestar serviços à PROG durante parte do período de exercício no cargo, pelo Titular abaixo assinado, se houve com descortino, dedicação, probidade e eficiência,

R E S O L V E:

Elogiar o advogado FLÁVIO COSTA CAVALCANTE.

Faça-se o devido registro. Publique-se.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 1994.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Procurador Geral do Estado.

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA (P) Nº 331/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora JANISE SANTANA DE CANTUÁRIA, como DATÍLOGRAFA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

R E S O L V E:

ELOGIAR a DATÍLOGRAFA, JANISE SANTANA DE CANTUÁRIA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 19 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 332/94-DEFENAP

A CORREGEDORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DE CALÇÓENE,

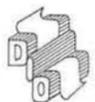
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores LEONARDO DA SILVA EVANGELISTA, Assistente Jurídico, Classe "C", Padrão II, NS e NILTON CASTILHO DIAS, Assistente Jurídico, Classe "D", Padrão V, NS, ambos lotados nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajarem de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de CALÇÓENE, no período de 19 a 22 de dezembro do corrente ano, a fim de cumprirem a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à Conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**



Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 212-2134, 212-2135
212-2136, 212-2137, 212-2138
Fax: (096) 212-2104
Telex: 96-2361
Cep: 68.900-100 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral R\$ 21,81
- Assinatura Trimestral/Com remessa Postal R\$ 35,65

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I R\$ 0,20
- Modelo II R\$ 0,25
- Modelo III R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II, III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar R\$ 0,43
Exemplar Atrasado R\$ 0,53

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão R\$ 1,93
Centímetro para compor R\$ 2,14
Página exclusiva R\$ 230,92
Proclama de Casamento R\$ 4,29
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:00 às 17:30 horas

Macapá, 04-01-95

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA Corregedora/DEFENAP

PORTARIA (P) Nº 333/94-DEFENAP

A CORREGEDORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao Servidor MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA, Assistente Jurídico, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, referente aos 32 (trinta e dois) dias cancelados, conforme Portaria nº 022/94-DEFENAP, de 18.01.94, e publicada no D.O.E. nº 0762, de 01.02.94, a serem gozadas no período de 03.01 a 03.02.95.

Publique-se e registre-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA Corregedora/DEFENAP

PORTARIA (P) Nº 334/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora SUELY MARIA COELHO COUTINHO, como AGENTE ADMINISTRATIVO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

RESOLVE:

ELOGIAR a AGENTE ADMINISTRATIVO, SUELY MARIA COELHO COUTINHO, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 335/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora LEONILDES NEUSA COELHO OLIVEIRA, como AGENTE ADMINISTRATIVO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

RESOLVE:

ELOGIAR a AGENTE ADMINISTRATIVO, LEONILDES NEUSA COELHO OLIVEIRA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 336/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor JOSÉ CARLOS BARROS REIS, como AGENTE ADMINISTRATIVO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

RESOLVE:

ELOGIAR o AGENTE ADMINISTRATIVO, JOSÉ CARLOS BARROS REIS, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 337/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor AURÉLIO MOREIRA DO MONTE, como AGENTE DE PORTARIA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

ELOGIAR o AGENTE DE PORTARIA, AURÉLIO MOREIRA DO MONTE, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 338/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO, como DATILÓGRAFO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

RESOLVE:

ELOGIAR o DATILÓGRAFO, DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 339/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor DIOGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR, como DATILÓGRAFO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

RESOLVE:

ELOGIAR o DATILÓGRAFO, DIOGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 340/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor EDUARDO MENÉZES DE OLIVEIRA, como DATILÓGRAFO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

RESOLVE:

ELOGIAR o DATILÓGRAFO, EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 341/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora ELENILDE JESUS FIGUEIRA DA SILVA, como DATILÓGRAFA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que

com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR a DATILÓGRAFA, ELENILDE JESUS FIGUEIRA DA SILVA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 342/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor FELISBERTO LOBATO COSTA, como AGENTE ADMINISTRATIVO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

RESOLVE:

ELOGIAR o AGENTE ADMINISTRATIVO, FELISBERTO LOBATO COSTA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 343/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor JOSAFÁ BASTOS LIMA, como AG. DE SERV. DIVERSOS na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

RESOLVE:

ELOGIAR o AG. DE SERV. DIVERSOS, JOSAFÁ BASTOS LIMA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 344/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor LUIZ OTÁVIO NUNES DA SILVA, como MOTORISTA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

RESOLVE:

ELOGIAR o MOTORISTA, LUIZ OTÁVIO NUNES DA SILVA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA Defensor Geral do Estado

PORTARIA (P) Nº 345/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, como DATILÓGRAFA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades,

RESOLVE:

ELOGIAR a DATILÓGRAFA, MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 346/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora MARIA LEONITA GONÇALVES DIAS, como DATILÓGRAFA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR a DATILÓGRAFA, MARIA LEONITA GONÇALVES DIAS, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 347/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora NARACY LOPES SERRÃO, como DATILÓGRAFA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR a DATILÓGRAFA, NARACY LOPES SERRÃO, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 348/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor PAULO JORGE LEAL BARRETO, como AGENTE DE PORTARIA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o AGENTE DE PORTARIA, PAULO JORGE LEAL BARRETO, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 349/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora RAIMUNDO FERREIRA DINIZ, como DATILÓGRAFA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR a DATILÓGRAFA, RAIMUNDO FERREIRA DINIZ, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 350/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora SONIA MARIA SANTOS, como DATILÓGRAFA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR a DATILÓGRAFA, SONIA MARIA SANTOS, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 351/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora MARIA RAIMUNDA PALHETA DA CONCEIÇÃO, como AGENTE ADMINISTRATIVO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR a AGENTE ADMINISTRATIVO, MARIA RAIMUNDA PALHETA DA CONCEIÇÃO, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 352/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Servidora VALDIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, como AGENTE ADMINISTRATIVO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR a AGENTE ADMINISTRATIVO, VALDIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 353/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Acadêmico de Direito RAIMUNDO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA, como ESTAGIÁRIO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o ESTAGIÁRIO, RAIMUNDO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 354/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Acadêmico de Direito MÁRIO PESSOA CHAVES, como ESTAGIÁRIO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o ESTAGIÁRIO, MÁRIO PESSOA CHAVES, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 355/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Acadêmico de Direito JORGE JOSÉ ANAICE DA SILVA, como ESTAGIÁRIO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o ESTAGIÁRIO, JORGE JOSÉ ANAICE DA SILVA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 356/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Acadêmico de Direito EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO, como ESTAGIÁRIO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o ESTAGIÁRIO, EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 357/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Acadêmico de Direito CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES, como ESTAGIÁRIO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o ESTAGIÁRIO, CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 358/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

PÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Acadêmico de Direito **ROGÉRIO MONTELES DA SILVA**, como ESTAGIÁRIO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o ESTAGIÁRIO, **ROGÉRIO MONTELES DA SILVA**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se portou frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 359/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Acadêmico de Direito **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO**, como ESTAGIÁRIO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o ESTAGIÁRIO, **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se portou frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 360/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Acadêmico de Direito **FERNANDO AUGUSTO NEGRÃO BRAGA**, como ESTAGIÁRIO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o ESTAGIÁRIO, **FERNANDO AUGUSTO NEGRÃO BRAGA**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se portou frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 361/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pela Acadêmica de Direito **GLÍCIA AMANAJÁS CARDOSO**, como ESTAGIÁRIA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR a ESTAGIÁRIA, **GLÍCIA AMANAJÁS CARDOSO**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se portou frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 362/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor **RAIMUNDO PAULO ALMEIDA DA SILVA**, como AGENTE DE POLÍCIA na

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o AGENTE DE POLÍCIA, **RAIMUNDO PAULO ALMEIDA DA SILVA**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se portou frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 363/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ARTIGO 8º, INCISO XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 0008, DE 20.12.94,

RESOLVE:

I - CONCEDER férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, lotados nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, relativas aos exercícios de 94/95.

HELOÍSA HELENA FURTADO DE MENEZES	: 01 a 30.01.95
LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA	: 02 a 21.01.95
LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA	: 22.01 a 10.01.95
NILTON CASTILHO DIAS	: 02 a 21.01.95
NILTON CASTILHO DIAS	: 01 a 10.02.95
JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE	: 02.01 a 10.02.95
NILSON ALVES COSTA	: 22.01 a 10.02.95
HILDEGARDO MANOEL T.P. MIRANDA	: 02 a 21.01.95
HILDEGARDO MANOEL T.P. MIRANDA	: 22.01 a 10.02.95
HELDER JOSÉ FREITAS DE L.FERREIRA	: 02.01 a 02.02.95
ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA	: 03.01 a 03.02.95

Publique-se e registre-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 26 DE DEZEMBRO DE 1994

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 364/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ARTIGO 8º, INCISO XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 0008, DE 20.12.94,

RESOLVE:

I - CONCEDER férias regulamentares a Servidora **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA**, Assistente Jurídica, atualmente exercendo a função de CORREGEDORA-CDS-03/DEFENAP, lotada nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, a serem gozadas no período de 02.01 a 22.03.95.

Publique-se e registre-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 365/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor **JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA**, como AGENTE DE POLÍCIA na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o AGENTE DE POLÍCIA, **JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se portou frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 366/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Doutor **HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA**, como DEFENSOR PÚBLICO na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o DEFENSOR PÚBLICO, **HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA**, pela dedicação, eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se portou frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 367/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Técnico em Telecomunicações, **MARCO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA**, no serviço de Assistência Técnica Eletrônica para esta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que durante o interregno de tempo de 04 anos serviu a esta Instituição.

RESOLVE:

ELOGIAR o Técnico em Comunicações, **MARCO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se portou frente aos trabalhos desenvolvidos nesta Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 368/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Técnico em Telecomunicações, **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, no serviço de Assistência Técnica para esta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que durante o interregno de tempo de 04 anos serviu a esta Instituição.

RESOLVE:

ELOGIAR o Técnico em Comunicações, **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se portou frente aos trabalhos desenvolvidos nesta Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 369/94-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelos Bolsistas da SEEC-AP, **ALEXANDRO AMORAS MIRA**, **CARLA REJANE DA SILVA OLIVEIRA**, **CINTHIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA** e **ZINGRID BARBOSA NASCIMENTO**, lotados como ESTAGIÁRIOS, na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenharam suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR os ESTAGIÁRIOS, **ALEXANDRO AMORAS MIRA**, **CARLA REJANE DA SILVA OLIVEIRA**, **CINTHIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA** e **ZINGRID BARBOSA NASCIMENTO**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se portaram frente aos trabalhos desenvolvidos nesta Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 26 de Dezembro de 1994.

LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA
Defensor Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

SEFAZ

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO : Inexigibilidade Licitatória
FIRMA : M. RODRIGUES RAMOS-ME
PROCESSO : 28730.002176/94
VALOR : R\$ 1.612,69 (Hum Mil, Seiscentos e Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Justifica-se a presente despesa no valor global de R\$ 1.612,69 (Hum Mil, Seiscentos e Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos), em favor da firma M.

RODRIGUES RAMOS-ME, visando atender despesas referentes a serviços de instalação da rede para computadores e fornecimento de material no Departamento de Administração Tributária.

A Inexigibilidade Licitária encontra-se respaldada no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Cumpra-se, dessa forma, as exigências do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá, 14 de dezembro de 1994.

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretário da Fazenda

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO : Inexigibilidade Licitária
FIRMA : LUZIMEIRE DA COSTA SERRÃO
PROCESSO : 28730.001959/94
VALOR : R\$ 2.162,15 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Quinze Centavos)

Justifica-se a presente despesa no valor global de R\$ 2.162,15 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Quinze Centavos) em favor de LUZIMEIRE DA COSTA SERRÃO, visando atender despesas com aluguel de imóvel em Laranjal do Jari para funcionamento do Posto Fiscal do Departamento de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda em conformidade com o Contrato nº 005/94-SEPAZ e 1º Termo Aditivo, cujo valor da despesa refere-se aos meses de agosto e dezembro/94.

A Inexigibilidade Licitária encontra-se respaldada no Caput do Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Cumpra-se as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá, 25 de outubro de 1994.

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretário da Fazenda

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO : Inexigibilidade Licitária
FIRMA : XEROX DO BRASIL LTDA
PROCESSO : 28730.002416/94
VALOR : R\$ 10.801,86 (Dez Mil, Oitocentos e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Justifica-se a presente despesa no valor global de R\$ 10.801,86 (Dez Mil, Oitocentos e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) em favor da Firma XEROX DO BRASIL LTDA, visando atender despesas urgentes referentes ao aluguel de máquinas xerográficas instaladas na Secretaria da Fazenda durante o exercício/94.

A Inexigibilidade Licitária encontra-se respaldada no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Cumpra-se, dessa forma, as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá, 25 de outubro de 1994.

JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretário da Fazenda

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA 0001 /95-GAB/PRESI/TCE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no que estabelece o art. 67, III do Decreto (N) nº 0031, de 06 de fevereiro de 1991, combinado com o art. 93 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear **LAÉRCIO DOS SANTOS SILVA**, para exercer a Função Especial de Confiança de Motorista Oficial da Vice-Presidência deste Tribunal de Contas, a partir de 02 de janeiro de 1995

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente do TCE-AP

PORTARIA 0002 /95-GAB/PRES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no que estabelece o art. 67, incisos I, III e IV, do Decreto(N) nº 0031, de 06 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto (N) nº 0113, de 24 de julho de 1991 e com o concurso do art. 63, incisos I, III e IV do Regimento Interno

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 000023, de 03 de janeiro de 1995, procedente da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

RESOLVE:

I - Designar **LUIZ OTÁVIO DA ROCHA BRITO**, Inspetor de Controle Extremo; **TOMAS SANCHES DE BRITO NETO**, **CACILDA LÚCIA PIMENTEL PAVÃO**, **FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA** e **JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE SOUZA**, Técnicos de Controle Externo; **DACICLEIDE SOUZA CUNHA**, Assistente de Controle Externo; para comporem a Comissão Encarregada de realizar Inspeção na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e para Coordenar os referidos trabalhos a Auditora Dr.ª **TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO**

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente do TCE-AP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0347/94-G.C.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Vice-Presidente Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/94, de 22/12/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Senhora **JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA**, Oficial Titular do Cartório de Registro Públicos e Tabelionato do Município de Santana-*Cartório Oliveira*, de suas atribuições na referida serventia, no período de 05 a 20 de janeiro de 1995.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 27 de dezembro de 1994.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Vice-Presidente Corregedor-Geral
de Justiça-TJAP.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0348/94-G.C.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Vice-Presidente Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 0841/94-S.C.

RESOLVE:

PRORROGAR até 31 de dezembro do corrente ano, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida ao serventuário **MARLÚCIO DE SOUSA NASCIMENTO**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, através da Portaria nº 0297/94-G.C., nos termos do artigo 241 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 26 de dezembro de 1994.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Vice-Presidente Corregedor-Geral
de Justiça-TJAP.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça, no exercício da Presidência, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

CONSELHO DA MAGISTRATURA

01) - **HABEAS CORPUS Nº 168/94 - CAPITAL**
IMPETRANTE: Cícero Borges Bordalo Junior (Adv.)
PACIENTE: Ércio Ferreira Ramos
AUT. COATORA: Juízo de Direito da Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá
RELATOR: Exmº Sr. Des. **MÁRIO GURTYEV**

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador encerrou a sessão. Eu **Marli de Fátima Andrade** (Belª) Diretora do Departamento Judiciário, fiz datilografar a presente e a subscrevi.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça,
no exercício da Presidência

INEDITORIAIS

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **RAIMUNDO DOS SANTOS CARDOSO** com **MARIA ELITA OLIVEIRA DA SILVA**.

Ele é filho de Raimundo Cardoso Ferreira e de Elzira dos Santos Cardoso.

Ela é filha de Antonio Ferreira da Silva e de Maria Ibelza de Oliveira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 22 de dezembro de 1994.

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **EDINALDO FERREIRA DE ALMEIDA** e **REGINA DA SILVA CHAGAS**.

Ele é filho de Fernandes Ferreira de Almeida e de Lucila Ferreira da Silva Almeida.

Ela é filha de Xisto de Almeida Chagas e de Rita da Silva Chagas.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 03 de janeiro de 1995.

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **AMIRALDO FERREIRA DE ALMEIDA** e **SANDRA MARIA DUARTE DOS SANTOS**.

Ele é filho de Fernandes Ferreira de Almeida e de Lucila Ferreira da Silva Almeida.

Ela é filha de Antonio Benjamim dos Santos e de Maria Celeste Duarte dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 03 de janeiro de 1995.

HELENISE Rdª DA COSTA TORRES
Escrevente Autorizada